

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 672 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Convite do Conselho Regional de Farmácia de MS, para participar de treinamento sobre “Construindo o DNA da Liderança” a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2023, das 08:00h às 10:30h, no Auditório do CRF/MS, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, n. 175263-ENF, a representar o Coren-MS, no treinamento sobre “Construindo o DNA da Liderança” a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2023, das 08:00h às 10:30h, no Auditório do CRF/MS, em Campo Grande/MS.

Art. 2º Autoriza a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar do treinamento sobre “Construindo o DNA da Liderança” a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2023, das 08:00h às 10:30h, no Auditório do CRF/MS, em Campo Grande/MS.

Art. 3º O conselheiro Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, fará jus a auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos
Orientação/Coordenação.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de novembro 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária
Coren-MS n. 147399-ENF